



CARTÓRIO RODRIGUES
 CNPJ/MF 09223280000171
 Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
 Registradora
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Substituta
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula	9681	Data	19/06/2015
CNM: 069138.2.0009681-50			
Livro-2-	AR	Folha	138
		Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AR, Matrícula N° 0009681, datado de 19/06/2015, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo, por 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros) em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 118,50m² (cento e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado à Rua João O. Magalhães, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte e Sul, com imóveis de Françaildo Maia da Silva Santos; ao Leste, com o imóvel de Priscila Kelle Oliveira Souza; e, ao Oeste, com a rua de sua localização".

PROPRIETÁRIO (S) - FRANÇUILDO MAIA DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF 008.959.744-36, residente e domiciliado à Rua Maria Terezinha de Jesus, s/n, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2-AM, fls. 164, sob n. R-1-8820, em 09/08/2013, neste Cartório.

Brejo do Cruz, 19 de Junho de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/1-9681 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Françaildo Maia da Silva Santos, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2015/00020, emitido em 01/01/2015, Carta de Habite-se n° 066/2015, emitida em 14/04/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua João O. Magalhães, n° 351, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala/estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 84,02m² (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte e Sul, com imóveis de Françaildo Maia da Silva Santos; ao Leste, com o imóvel de Priscila Kelle Oliveira Souza; e, ao Oeste, com a rua de sua localização, encravado em terreno que mede 7,50m de frente e de fundo, por 15,80m de extensão em ambas as laterais = 118,50m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ABO97971-VMK0. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 19 de Junho de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

R /2-9681-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 29/07/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RAIANY MAIARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cart. de Ident. 3639088-SESPDS/RN e do CPF 710.783.884-90, residente e domiciliada à Rua José Coriolando Andrade, 61, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a FRANÇUILDO MAIA DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Venâncio C. Linhares, n° 175, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do

Cruz-PB, portador do CPF 008.959.744-36 e Cart. de Habilitação 5260811505; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento/PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.624; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABS04106-UBUZ. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de julho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9681-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.624, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004% - efetivo: 5.116%. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de julho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9.681: Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.624, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/5-9.681: Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51388-W99P; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/6-9681 - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 24/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2 acima, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGP00289-3F98.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2018. O Escrevente-João Paulo de

Oliveira.

=====

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 18 de julho de 2024.

LUCAS SILVA ALVES FILGUEIRAS
Escrevente Autorizado(a)

